

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO**
RESOLUÇÃO CONJUNTA "P" CGM-Rio/SMFP Nº 01, DE 01 DE JULHO DE 2024

Institui grupo de trabalho para fins de normatização dos procedimentos relativos à ordem cronológica de pagamentos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro contidas nos votos nº 090/2023, 005/2024 e 200/2024; e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos procedimentos relativos à ordem cronológica de pagamentos.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para fins de normatização dos procedimentos relativos à ordem cronológica de pagamentos.

Art. 2º O grupo de trabalho será formado pelos seguintes servidores da Controladoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sob a coordenação do representante da CGM-Rio, Guilherme Zenha Silveira.

I - Representantes da Controladoria Geral do Município:

- a) Guilherme Zenha Silveira - Matrícula 271.207-3;
- b) Vera Lopes da Silva Ferreira Oliveira - Matrícula 155.960-8;
- c) Flávio Vital de Oliveira Vasco - Matrícula 212.652-2.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento:

- a) Djavan Carneiro Ferreira - Matrícula 233.148-6;
- b) Walter Luiz Ribeiro de Oliveira - Matrícula 286.534-3;
- c) Lucas Brito de Moraes - Matrícula 300.168-2;
- d) Gustavo Miranda Rodrigues - Matrícula 156.395-6.

Art. 3º. O grupo de trabalho deverá apresentar proposta de normatização em até 90 dias após a publicação desta Resolução, podendo haver prorrogação de prazo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 2024

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

CONTROLADOR GERAL

Matrícula: 1559434

ANDREA RIECHERT SENKO

SECRETARIO MUNICIPAL

Matrícula: 3251733